

LEI Nº. 911/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022

FICA DENOMINADA “RUA VICENTE ELÍSIO DE ASSIS” A RUA QUE INDICA EM MORRO ALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidades com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI.

Art. 1º. Fica denominada “**RUA VICENTE ELÍSIO DE ASSIS**” a rua que tem início na Avenida 22 de Janeiro, em frente ao frigorífico da Compescal e se estende até a Salina Nazaré, em Morro Alto.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, EM 09 DE JUNHO DE 2022.



RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

